



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.839, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia servidora para o exercício de mandato de Diretora Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA) por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a renúncia da servidora Natalia Clarice de Araújo Batista, matrícula nº 14.481, do cargo eletivo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV Mariana), conforme Decreto nº 11.765, de 26 de março de 2024.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 que versam sobre o processo eleitoral da referida autarquia;

CONSIDERANDO que em 23/04/2024 o IPREV tornou público o Edital nº 01/2024, na Edição nº 2913 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, com a finalidade de credenciar interessados a ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREV;

CONSIDERANDO que somente a interessada Betânia Aparecida de Paula, matrícula nº 26.901 se inscreveu para o cargo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Previdência é órgão superior de deliberação colegiada do IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO que em 28/05/2024, por meio de ata própria, o Conselho Municipal de Previdência homologou a posse de Betânia Aparecida de Paula no cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREV;

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação do escolhido ao cargo do IPREV MARIANA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Betânia Aparecida de Paula, matrícula nº 26.901**, para o exercício do cargo de **Diretor Administrativo Financeiro** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA), para o cumprimento do mandato, gestão 2022 a 2026, a partir de 03/06/2024, conforme deliberação do Conselho Municipal de Previdência expedida em 28/05/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal